

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 212, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15.º do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.4168/2019-53, resolve:

declarar estável no serviço público federal o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2269277, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de **9.12.2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 34
EM 20/03/19